



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 256/2024

Ivoti, 25 de setembro de 2024

Exmo. Senhor:

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

Diretoria Geral – DAER/RS

dg@daer.rs.gov.br

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 23/09, a Vereadora MARLI HEINLE GEHM solicitou que o DAER verifique a possibilidade de colocar um redutor de velocidade em frente à igreja Assembleia de Deus localizada na Avenida Capivara, nº 236, pois no local tem fluxo intenso de veículos e já teve óbitos no local.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo